

**007. ACAO RESCISORIA 0054121-46.2018.8.19.0000** Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ITAPERUNA NUCLEO DE ARQUIVAMENTO Ação: 0002393-24.2014.8.19.0026 Protocolo: 3204/2018.00554748 - AUTOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FERNANDA LESSA MAINIER HACK REU: ZILZETE CARNEIRO CURTY **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, indefiro o pedido de tutela antecipada formulado na exordial. Cite-se a parte ré, para apresentar contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do artigo 970 do CPC.

**008. ACAO RESCISORIA 0054145-11.2017.8.19.0000** Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0182903-20.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00532416 - AUTOR: SAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ADVOGADO: CLÁUDIO BARBOSA TASSARA OAB/RJ-115767 REU: NEUSA IRIS DE AZEVEDO PAES REU: ELISABETE SGARBI DE CARVALHO PAES REU: ESPÓLIO DE FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO PAES ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO FERNANDES OAB/RJ-119863 ADVOGADO: MARIANA DA SILVA CABRAL OAB/RJ-197537 **Relator: DES. PEDRO FREIRE RAGUENET** DECISÃO: (...) Ao exposto, acolhe-se a irrisignação dos réus e se devolvem autos à parte autora para que a mesma adeque o valor da causa da presente demanda para o montante do seu objetivo processual, comprovando-se documentalmente as novas afirmações. Prazo: até 10 (dez) dias; intime-se.

**009. ACAO RESCISORIA 0054235-82.2018.8.19.0000** Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0090826-26.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00555861 - AUTOR: JOSÉ LUIS CALVET DE PAIVA CARVALHO AUTOR: MARIA MADALENA PEDROSO DE PAIVA CARVALHO ADVOGADO: MARCELO LALONI TRINDADE OAB/RJ-222017 REU: MARCELO LANGER REU: MONICA LANGER GARCIA REU: RICARDO LANGER REU: ELIZABETH STREBINGER LANGER REU: ANITA SUSSMANN **Relator: DES. ANDREA FORTUNA TEIXEIRA** DECISÃO: Compulsando-se detidamente os autos, observa-se que um dos requisitos para a concessão da tutela de urgência pretendida não se acha presente, qual seja, a existência de elementos que evidenciem a probabilidade do direito, necessitando-se de uma melhor análise do amplo lastro probatório produzido no processo. Além disso, não há informação nos autos do recolhimento do valor previsto na norma do artigo 968, II do CPC/2015. Por tais razões, INDEFIRO a tutela de urgência pretendida e determino que a Secretaria da Seção Cível desse Egrégio Tribunal informe se a parte autora recolheu a importância de cinco por cento sobre o valor da causa previsto na norma do artigo 968, II do CPC/2015, ou se lhe foi deferida a gratuidade de justiça. Após, voltem conclusos.

**010. ACAO RESCISORIA 0061753-26.2018.8.19.0000** Assunto: Professor / Categorias Especiais de Servidor Público / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0002604-49.2016.8.19.0007 Protocolo: 3204/2018.00633076 - AUTOR: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA PROC.MUNIC.: CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JÚNIOR ADVOGADO: CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR OAB/RJ-129484 REU: GILCINÉA MENEZES DA SILVA GOMES **Relator: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO** DECISÃO: (...) Ante o exposto, em respeito ao princípio do colegiado e a ratio essendi do artigo 927 do Código de processo Civil, ressalvo o meu entendimento pessoal e indefiro a liminar. Cite-se a Ré, com prazo de 15 (quinze) dias para resposta. Após, voltem conclusos.

**011. RECLAMACAO 0059027-79.2018.8.19.0000** Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS Ação: 0027930-44.2018.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00604703 - RECLAMANTE: TAIS IBARRA FILGUEIRAS ADVOGADO: FELIPE NASCIMENTO LUIZ OAB/RJ-208555 ADVOGADO: TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA MOREIRA OAB/RJ-209786 RECLAMADO: PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: HUGO FILARDI PEREIRA OAB/RJ-120550 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA OAB/RJ-108935 **Relator: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH** Funciona: Ministério Público DECISÃO: (...) Ante o exposto, julgo inadmissível a presente Reclamação, na forma do artigo 932, III, do Código de Processo Civil.

**012. RECLAMACAO 0057689-07.2017.8.19.0000** Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS Ação: 0405984-33.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00568677 - RECLAMANTE: CLAUDIO DELFIM PEREIRA ADVOGADO: PATRICIA FIGUEIREDO SIMOES OAB/RJ-137357 RECD: PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: (...) Pelos fundamentos expostos e nos termos do artigo 932, III, do CPC/2015, NÃO CONHEÇO DA RECLAÇÃO, eis que prejudicada, em razão da perda superveniente do objeto.

**013. RECLAMACAO 0070503-17.2018.8.19.0000** Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0049995-77.2011.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00725482 - RECLAMANTE: SHEILA MENDES DE OLIVEIRA SODRE ADVOGADO: TÁSSIA DE OLIVEIRA SODRE OAB/RJ-198960 RECLAMADO: EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: VITAL AUGUSTO QUEIROZ DE MENDONÇA ADVOGADO: CLEVERSON FARIA COSTA OAB/RJ-041700 INTERESSADO: DECIO HENRIQUE LOBATO SODRE ADVOGADO: DEISE DOS SANTOS SAMPAIO OAB/RJ-064818 **Relator: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: (...) Diante do exposto, nos termos do que autoriza o artigo 932, inciso III c/c artigo 988 do Código de Processo Civil, INADMITO a presente Reclamação. Custas pela Reclamante.

**014. RECLAMACAO 0058639-79.2018.8.19.0000** Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS Ação: 0004026-08.2017.8.19.0045 Protocolo: 3204/2018.00600508 - RECLAMANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. RECLAMANTE: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A ADVOGADO: ILAN GOLDBERG OAB/RJ-100643 ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/RJ-053588 RECLAMADO: QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: MARCELO MASSAHIRO WATANABE ADVOGADO: SIMONE TAVARES SEIXAS TAVARES OAB/RJ-113367 **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** Funciona: Ministério Público DECISÃO: (...) Ante o exposto, DEIXO DE ADMITIR A RECLAMAÇÃO.